



CNM: 084582.2.0028776-33

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR  
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821  
2º ANDAR - CONJ. 301  
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA  
OFICIAL TITULAR  
C P F 004.147.519-49

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
001 LIVRO 02

MATRÍCULA N: 28776

RUBRICA  
*Ataliba*

Quadrante 06, Quadricula 06, Setor 41, Quadra 23, Lote número ---  
0350, situado no Loteamento denominado "JARDIM ANA CRISTINA", nes-  
ta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de -  
434,85m2, com os limites e confrontações seguintes:- ao Norte, --  
medindo 15,00 ms. no Az. 89º 23' confronta com o lote nº220; ao -  
Sul, medindo 15,00 ms. no AZ. de 269º 23', confronta com a Rua --  
Ourinhos; a Leste, medindo 28,99 ms. no AZ. 179º 23', confronta -  
com os lts.335 e 295 ; e, a Oeste, medindo 28,99 ms. no Az. de --  
359º 23', confronta com o lote número 365 . Havido pela matrícula  
nº468, do Livro nº02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé  
Foz do Iguaçu, 01 de julho de 1986.-----

PROPRIETÁRIO:- S.D. CATARATAS DO IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-  
RIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta  
Cidade, inscrita no CGC. do MF. sob nº75.144.741/0001-45.-----

R-01/ 28776 :- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalida-  
de, em favor do Sr. LUIS CARLOS DE MELLO, brasileiro, solteiro, ---  
maior emancipado, residente e domiciliado nesta Cidade, portador -  
da CI. sob nº9.578.215-SP e do CPF. nº971.390.848-15, por Escritura  
Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.39, do livro nº197-N, em  
data de 02 de Junho de 1986, nas notas de 2ª Tabelião desta Cidade,  
Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de Cz\$6.245,20(seis mil, duzen-  
tos e quarenta e cinco cruzados e vinte centavos), estando inclui-  
do neste valor outros imóveis que constam da Escritura. Não havendo  
condições. CND. do IAPAS sob nº025792, agência desta Cidade. Ghs.  
do ITBI. sob nºsl.367 a 1.373/86 no valor total de Cz\$2.000,00 so-  
bre a avaliação total de Cz\$100.000,00. C - 0,600 VRC ou Cz\$101,82  
Estado Cz\$ 20,36; CPC Cz\$ 5,09. O referido é verdade e dou fé. Foz  
do Iguaçu, 01 de julho de 1986.-----DSOI.-----MLG

R-02/28.776:- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em fa-  
vor do Sr. ANTONIO JAIDER SOARES DA SILVA, brasileiro, comerciante,  
casado com a Sra. Marilea Vidaurre Soares sob o regime de comunhão /  
parcial de bens, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro  
RJ, portador da Carteira de Identidade nº 04.000.701-RJ, e inscrito  
no CPF/MF sob nº 311.239.027-04, por Escritura Pública de Compra e /  
Venda, lavrada as fls. 003 do Livro nº 239-N, em data de 15 de março  
de 1988, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Sam-  
ways, pelo valor de Cz\$170.000,00 (cento e setenta mil cruzados), es-  
tando incluído neste valor outros imóveis constantes da Escritura.  
Não havendo condições. GR. do ITBI nºs 576/88, 575/88, 574/88, 572-  
88; 571/88 e 570/88 no valor total de Cz\$30.600 sobre a avaliação to-  
tal de Cz\$1.530.000,00, estando incluído neste valor diversos imo-  
veis. C - 1,200 VRC ou Cz\$892,80; Estado Cz\$178,56; à CPC Cz\$141,36.  
O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 29 de março de 1988.---  
(DSOI)

R-03/28.776:- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em -  
favor do Sr. SALVADOR RAMOS, brasileiro, separado judicialmente, co-

SEGUE NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 14/04/2026 09:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS4Z CEZHG CKN94 CNGEY

**Registro de Imóveis 1º Ofício**

*Bel. Ataliba Ayres de Aguirra*  
AGENTE DELEGADO

CNM: 084582.2.0028776-33

CONTINUAÇÃO

merciante, residente nesta Cidade, portador da C.I. nº785.074-PR e do CPF. nº016.054.969-87, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 79, do livro nº25-N, em data de 21 de dezembro de 1992, nas notas da Tabela de Santa Terezinha de Itaipú, nesta Comarca, pelo valor de Cr\$ 70.000.000,00 ( setenta milhões de cruzeiros), estando incluído neste valor outros imóveis. Comparece na presente a esposa do vendedor, Sra. Marilea Vidaurre Soares, brasileira casada, dentista, residente em Duque de Caxias-RJ, portadora da C.I. nº4.013.503-RS e do CPF. nº325.292.066-72, sendo que os vendedores são representados por seu procurador, Sr. Edson Calvaza Canto, brasileiro, viúvo, comerciante, residente nesta Cidade, portador da C.I. nº2.185.891-PR e do CPF. nº209.973.967-68, conforme procuração lavrada às fls. 17, do livro nº114, do Cartório do 7º Ofício de Justiça - Cartório Rodrigues do Carmo, da Cidade e Comarca de Duque de Caxias-RJ, conforme consta da Escritura. Foram apresentados os seguintes documentos, que ficam arquivados neste Ofício sob nº94/132:- Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa expedida pela Agência de Rendas desta Cidade; e, GR. do ITBI. com avaliação total de CR\$12.000.000,00. C - 1.417,50 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 04 de março de 1994.--MLG  
DOI

**AV-04/28.776:-** Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofício nº1220/99, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Cidade, em data de 10 de maio de 1999, extraído dos Autos de Execução nº353/98, que fica arquivado neste Ofício sob nº. 99/670, **FORAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS NA REFERIDA AÇÃO**, tendo sido julgado extinta a execução. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de maio de 1999.--MLG

**R-05/ 28.776 :-** (Protocolo nº89.181 - Em 06/04/2004).

**PENHORADO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, conforme **MANDADO DE REGISTRO DA PENHORA nº740/04**, extraído dos autos nº901/95 de Ação Civil Pública, expedido pelo Cartório da Primeira Vara Cível desta Comarca, em data de 02 de abril de 2004, pelo valor de R\$730.237,04(setecentos e trinta mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Condições constantes dos autos. C-VRC-1.293,60/R\$136,14. O referido é verdade Foz do Iguaçu, 08 de abril de 2004.- (Arq.2004/535).-JT/

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça. O referido é verdade.  
Foz do Iguaçu, 24/02/2026. - *Frederico*

SEGUE

**Registro de Imóveis 1º Ofício**

*Bel. Ataliba Ayres de Aguirra*  
AGENTE DELEGADO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 152fc531-cfed-4f94-8b4e-9843bca46bb7

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 14/04/2026 09:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US4Z CEZHG CKN94 CNGEY

CNM: 084582.2.0028776-33

LIVRO  
02

MATRÍCULA

28.776

RUBRICA

75-

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

**R-06/28.776:-** (Protocolo 214872 - em 19/02/2026) - **REGISTRO DE PENHORA (DIFERIDO) - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.206.307/0001-30, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, na cidade de Curitiba-PR, conforme **Termo de Penhora de Imóvel** expedido nos **Autos de Execução Fiscal nº 0004108-69.1997.8.16.0030**, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Wendel Fernando Brunieri, da **2ª Vara da Fazenda Pública** desta Comarca, em data de 23 de janeiro de 2026, pelo valor de **RS 10.000,00** (dez mil reais), estando incluído neste valor outros imóveis. Figuram como executados: **Espólio de SALVADOR RAMOS**, CPF nº 016.054.969-87, e **FELIPE CAMPISTA**, professor, com inscrição no CPF/MF sob nº 029.641.807-25 e Documento de Identificação sob nº 5.068.158-0-PR, casado em 01/01/0001, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **MYRIAN RILCI ARZA PINTOS CAMPISTA**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1082, Apartamento 1802, Centro, nesta cidade. Nas condições dos autos. Arquivo nº **2026/214872**. Encaminhado o **Ofício nº 29/2026**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em R\$ 20,00 (vinte reais), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública**, e às custas que importam em Selo de Fiscalização: **SFRII.tJsRP.j3Us9-zRkLP.F47Aq**. Custas-R\$ 104,71/378 VRC + Fundep= R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 24 de fevereiro de 2026.-DNV/

*Hebity*

www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 14/04/2026 09:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-US4Z CEZHG CKN94 CNE9Y

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 152fc531-cted-4f94-8b4e-9843bca46bb7

| <p><b>CUSTAS</b><br/>Emolumentos: R\$ 0,00.<br/>Buscas: R\$ 0,00.<br/>Selo de Fiscalização: R\$ 0,00.<br/>Funrejus: R\$ 0,00.<br/>FUNDEP: R\$ 0,00.<br/>TOTAL: 0+0.</p> | <p>FUNARPEN</p>  <p>SELO DE FISCALIZAÇÃO<br/>SFRII.AJtGP.MG9Fv-<br/>mXUAj.F474p<br/><a href="https://consulta.funarpen.com.br">https://consulta.funarpen.com.br</a></p> | <p>SEGUIE</p> <p><b>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO</b><br/>Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o Ato - 6 extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, <b>14/04/2026</b>.</p> <table border="1"><thead><tr><th>ESCREVENTES</th><th>AGENTE DELEGADO</th></tr></thead><tbody><tr><td>•Eduardo Vieira de Aguirra<br/>•José Texeira<br/>•Sandro Marcos Alves Brusnicki<br/>•Deibity do Nascimento Vieira<br/>•Raulino Marques de Freitas</td><td>•Daniela Vieira de Aguirra<br/>•Marcos Luiz Galeazzi<br/>Dr. Ataliba Ayres de Aguirra</td></tr></tbody></table> | ESCREVENTES | AGENTE DELEGADO | •Eduardo Vieira de Aguirra<br>•José Texeira<br>•Sandro Marcos Alves Brusnicki<br>•Deibity do Nascimento Vieira<br>•Raulino Marques de Freitas | •Daniela Vieira de Aguirra<br>•Marcos Luiz Galeazzi<br>Dr. Ataliba Ayres de Aguirra |
|---|--|---|-------------|-----------------|---|---|
| ESCREVENTES   | AGENTE DELEGADO  |   |             |                 |   |   |
| •Eduardo Vieira de Aguirra<br>•José Texeira<br>•Sandro Marcos Alves Brusnicki<br>•Deibity do Nascimento Vieira<br>•Raulino Marques de Freitas                           | •Daniela Vieira de Aguirra<br>•Marcos Luiz Galeazzi<br>Dr. Ataliba Ayres de Aguirra  |   |             |                 |   |   |

